



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Núcleo de Licenciamento e Fiscalização
Sala Mineira do Empreendedor
Rua Sinval Florencio, 2 – 1º andar, Centro – Muriaé/MG

Certifico que em cumprimento ao artigo 48, I, da Lei Complementar 123/06, onde deverá ser realizado processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em pesquisa ao objeto : “ TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS COM ITINERÁRIO FIXO INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL”, “NÃO” foram encontradas três ou mais empresas atuando no mercado do município de Muriaé - MG.

Muriaé / MG, 24 de julho de 2023

Leandro Latini Veiga
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico